



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1020/2020
Data: 12/08/2020 - Horário: 10:49
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, em virtude de provocação dos Cobradores de Ônibus, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, em caráter de **urgência**, com a finalidade de que seja declarada terminantemente proibida a retirada dos cobradores de ônibus de seus respectivos postos de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem como escopo coibir a demissão em massa dos cobradores de ônibus, além do fato de que a presença desses profissionais torna-se indispensável no auxílio da cobrança das passagens, no amparo ao idoso e a outros cidadãos que possuem necessidades especiais ou mobilidade reduzida, assim como na conservação e limpeza dos ônibus, e na prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, o que não podem ser feito pelo motorista, pois comprometeria sua atenção e provocaria acidentes, trazendo prejuízos a todos.

Se extinguirem o cargo de Cobrador em seus coletivos e transferirem a função para o motorista, gerará acúmulo de tarefas ao referido e prejuízos aos usuários, bem como afetará diretamente o desempenho do motorista e colocará em risco à segurança de todos, passageiros e demais.

Cabe destacar que os efeitos dessa proibição refletirá na manutenção dos empregos de profissionais devidamente qualificados para a função de cobrador,

2



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

evitando, ainda, a demissão em massa de tais profissionais, o que acarretaria mais desempregos para o nosso estado, em especial diante do momento de pandemia que estamos vivenciando.

Pelas razões acima descritas, tendo em vista a relevância do tema em tela, visando o melhor para todos e atendendo ao apelo dos Cobradores de Ônibus, solicito, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 18 DE JUNHO DE 2020.


DUDU RONALSA
Deputado Estadual